



Diário Oficial

OUTUBRO

Mês de
prevenção
ao câncer
de mama

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

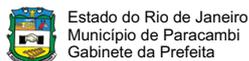


Ano III

Paracambi, Quinta-feira, 6 de outubro de 2022

Edição 825

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI ORDINÁRIA Nº 1.642, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 =

“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e maternidades ministrarem cursos ou orientações sobre manobra de “Heimlich” aos pais e/ou responsáveis de recém nascidos no âmbito do Município”

Autoria: Vereador Adecarlos de Carvalho Vieira

Artigo 1º - Ficam os hospitais e maternidades situados no Município de Paracambi a ministrar curso ou orientação sobre manobras de Heimlich – treinamento de primeiros socorros voltados para situações de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita aos neonatos, também conhecida como manobra de vida, aos pais e /ou responsáveis de recém nascidos.

Parágrafo primeiro – As orientações e treinamentos serão ministrados durante o pré natal ou antes da alta do recém-nascido.

Parágrafo segundo – Fica facultada aos pais e/ou responsáveis a adesão ou não ao treinamento oferecido pelos hospitais e maternidades.

Parágrafo terceiro – Em caso de rejeição, os pais e/ou responsáveis deverão assinar um termo manifestando sua recusa.

Artigo 2º - Os hospitais e maternidades deverão afixar nos locais destinados às gestantes, bem como nos berçários e salas de espera e recepção, cópia da presente Lei para que todos os pais e/ou responsáveis dos recém nascidos tomem ciência do treinamento oferecido.

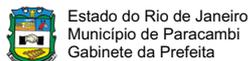
Parágrafo Único – Os hospitais e maternidades poderão optar por fornecer o treinamento individualmente ou em turmas aos pais e/ou responsáveis dos recém nascidos.

Artigo 3º - Os hospitais e maternidades terão o prazo de 120 (cento e vinte dias), a contar da publicação dessa lei, para se adequarem às normas vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

DECISÃO DE SANÇÃO COM VETO AO PROJETO DE LEI Nº 038/2022

Processo administrativo nº 6768/2022

Trata-se de procedimento visando a análise da sanção ou veto de projeto de lei aprovado nº 038/2022, que visa denominar área faticamente destinada a funcionar como logradouro público.

Conforme parecer da Procuradoria Geral, o presente projeto deve ser vetado

uma vez que nos autos do processo administrativo nº 6768/2022 restou certificado que a área em questão não é via pública oriunda de parcelamento regular do solo.

Dito isso, acolho o parecer da Procuradoria para vetar o presente projeto de lei, cujos termos faço minhas razões de decidir.

Assim, veto integralmente o projeto de lei 038/2022.

Publique-se. E remeta-se mensagem à Colenda Câmara Municipal.

Paracambi, 06 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 124/22 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora Juliana Dantas Dourado, Matrícula nº36/12754, Professora, a redução de sua jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 01(um) ano, com início em 04 de outubro de 2022 e término em 03 de outubro de 2023, nos termos do artigo 103-A, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 1225/17 de 19.05.2017 e processo nº 2221/2019.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretário Municipal de Planejamento

=PORTARIA Nº: 006 DE 04 DE OUTUBRO DE/2022=

O Secretário Municipal de Planejamento no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

Art.1º-Designar, as servidoras a baixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do processo administrativo 200/2020, Contrato 129/2022 referente a Aquisição de Galões de água (20)L. para atender a Secretaria de Planejamento.

NOME: Thalyta Santoro Silva Mat: 15286 (Membro)
NOME- Meire Lane dos Santos Sabadin Mat: 14623 (Membro)
NOME: Alexandra Mattos de Souza Mat: 15179 (Membro)

Art.2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

revogando-se as disposições

Afixe-se e Publique-se

Paracambi, 04 de outubro de 2022

CARLOS CESAR DE CIMA AIRES
Secretário Municipal de Planejamento

CHAMADA PÚBLICA

A Administração Central do MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital para processo de seleção e credenciamento de artistas do município de Paracambi conforme Lei Municipal nº 1.246/2017, para participação e apresentação na Semana Evangélica 2022, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de novembro de 2022 na praça Presidente Castelo Branco no bairro da Fábrica - Paracambi.

Critérios de seleção: análise curricular, material de trabalho (mídia física) e audição supervisionada através da Escola de Música Nogueira do Trombone - Núcleo Avançado da Escola de Música Villa Lobos.

Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 7 de até o dia 12 de Outubro de 2022, das 10:00 horas às 15:00 horas por ordem de chegada. Endereço: Rua Min. Sebastião Lacerda, s/n - Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial - Prédio Anexo - 2º Andar - Fábrica - Paracambi - RJ.

Paracambi, 6 de Outubro de 2022.

RODRIGO BARBIERE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AUTORIZO / ADESÃO

Processo nº 4489/2022

Adesão da Ata de Registro de Preços nº 006/2022- PREGÃO PRESENCIAL -SRP 006/2022 -

Em conformidade com os procedimentos adotados e no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, fica AUTORIZADA a ADESÃO da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 006/2022 pela SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL cujo objeto: Adesão Ata de Registro de Preços nº 006/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 para LOCAÇÃO DE 03(TRES) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL no valor total de R\$199.800,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS REAIS) em favor da empresarial detentora J & W Transportes, Locação e Serviços LTDA-ME, estabelecida na Estrada RJ 127, 10.389 - loja - Vila São José - Paracambi-Rj, CEP: 26.600-000, CNPJ nº 16.631.485/0001-51, pelo período de 12 meses.

Paracambi, 03 de outubro de 2022.

CLEITON DUTRA DA SILVA
GERENCIADOR REGISTRO DE PREÇOS
CHEFE DE GABINETE- MAT. 14.488

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 195A/2022
PROCESSO: 1112/2020
CONTRATO: 195A/2022
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL E LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDAEPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 1.410,50 (Um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022

CLEITON DUTRA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 196/2022
PROCESSO: 1112/2020
CONTRATO: 196/2022
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL E LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 588,60 (Quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022

CLEITON DUTRA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº263/2022
PROCESSO: 832/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E GABRIEL CARDOSO DE OLIVEIRA
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 29.138,48 (Vinte nove mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº270/2022
PROCESSO: 832/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E TATIANADIAS FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 23.337,71 (Vinte três mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº271/2022
PROCESSO: 832/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E LUZIA EUGENIO BONIFÁCIO DA SILVA E SILVA
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 28.249,02 (Vinte oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº272/2022
PROCESSO: 832/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 25.360,60 (Vinte cinco mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº273/2022
PROCESSO: 832/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E LILIA NOGUEIRAS SILVA
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 35.545,50 (Trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº274/2022
PROCESSO: 832/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E VILTON VILLELA PACHECO DE OLIVEIRA
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 10.610,67 (Dez mil, seiscentos e dez reais e sessenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº275/2022
PROCESSO: 832/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E ODVAN COSTALEITE
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 32.071,84 (Trinta e dois mil, setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº276/2022
PROCESSO: 832/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E VALERIO DE MELO ALVES
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 18.170,52 (Dezoito mil, cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº277/2022

PROCESSO: 832/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E FABIO INACIO DA SILVA
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 3.899,44 (Três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº278/2022
PROCESSO: 832/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E EDSON PEREIRA DE SOUZA
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 25.360,60 (vinte cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº279/2022
PROCESSO: 832/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E EDSON CARLOS PACHECO DE OLIVEIRA
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 10.610,67 (Dez mil, seiscentos e dez reais e sessenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº280/2022
PROCESSO: 832/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PRADO
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 1.759.443,20 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº281/2022
PROCESSO: 832/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E CLEDSON PORTES
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 26.210,52 (Vinte e seis mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)